

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 323, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a criação do MBA em Gestão Escolar.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso presencial, *lato sensu*, de **MBA em Gestão Escolar**, com carga horária de 360 horas, com oferta em todas as unidades da Universidade Positivo.

Art. 2º Fica autorizada a não oferta o curso que não tenha número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor